
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026

A autoridade municipal do órgão CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, no uso de suas atribuições legais, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório:

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e manutenção dos serviços para atendimento a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, e em atendimento aos requisitos do eSocial.

Empresa vencedora: W. M. DE LIMA – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 02.090.461/0001-28, com o valor de R\$3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).

Embasamento: Lei 14133/21, Art. 75, II.

CAFEARA (PR), 19 de março de 2026.

ISAAC MAIA LEMES

Presidente da Câmara Municipal de Cafeara

Publicado por:

Lídia Bezerra Feitoza

Código Identificador:B26C263B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/03/2026. Edição 3494

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>